Ofício nº 02/2022

Paraguaçu Paulista-SP, 29 de abril de 2022.

Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista-Sp.

Assunto: Reposta ao requerimento nº 097/22-SO de autoria do Vereador **Ricardo Rio Menezes Villarino.**

Ilustre Presidente da Câmara Municipal **Dr. José Roberto Baptista Junior**, tenho a honra de cumprimentar Vossa Excelência e neste ato a Fundação Gammon de Ensino, vem informar sobre as questões elaboradas por saber e entender sua elevada importância ao Município de Paraguaçu Paulista.

- a) A Fundação Gammon de Ensino não possui qualquer dívida de ordem salarial ou com qualquer fornecedor que com ela trabalhe. A Fundação possui uma dívida com a relação à cota patronal (INSS), cujo valor aproximado está por volta de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de Reais), cota esta que pessoas jurídicas filantrópicas (como consta no Estatuto Fundacional) são isentas. Existe uma cobrança da União para com a Fundação e buscando blindar e isentar a Fundação desta cobrança estamos trabalhando com um processo de reconhecimento da filantropia praticada junto ao MEC que hoje está em fase de TAG proposta;
- b) Com relação as receitas, permissa vênia, informamos que esta obteve variação **positiva** por conta de abertura de duas novas turmas no ano de 2021(junho e dezembro de 2021). Com a relação a **REPASSES** (distribuição de recursos provenientes da arrecadação de tributos federais, estaduais ou municipais) **não houve**;

c) Com relação as despesas realizadas no ano de 2021 estas tiveram redução considerável com a mudança de aplicação e gestão financeira, obtendo um resultado consideravelmente positivo;

- d) Com relação a previsão de receitas próprias para 2022, a expectativa de crescimento é de 20%. Com relação a repasses públicos não existe previsão;
- e) Não possuo nenhum ofício ou documento que demonstre tal fato.
- f) Sim, o Presidente atual é o Dr. José Burati Neto, com relação aos demais membros reservo-me ao sigilo, pois não tenho permissão expressa para divulgar, porquanto não se trata de uma associação pública, mas sim privada, assim como a Fundação Gammon de Ensino (fundação de direito privado).

Neste ensejo, reitero elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

Ricardo de Paiva Pereira Advogado

&

Presidente Executivo da Fundação Gammon de Ensino